



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Juiz de Fora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA

RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 275/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 01 de julho de 2013.

*Concede ajuda de custo ao servidor
Renato Pereira de Andrade.*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER AJUDA DE CUSTO, conforme as informações abaixo.

- Nome do Servidor (a): Renato Pereira de Andrade
- Cargo/Emprego: Professor Ensino Básico Técnico e Tecnológico
- Matrícula: 1703343
- Câmpus de Origem: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais.
- Câmpus de Destino: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Câmpus Juiz de Fora.
- Data da Redistribuição: 17/05/2013
- Dependentes: nenhum
- Concessão: 01 remuneração
- Valor da Remuneração: R\$ 8839,53
- Valor Total da Remuneração: R\$ 8.882,57
- Fund. Legal: Art. 12 da Orientação Normativa/SRH nº3, de 15/02/2013.
- Processo: 23225.001033/2013-61

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral – Câmpus Juiz de Fora

Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
Campus Juiz de Fora

Competência delegada pela Portaria
nº 206/2010 – D.O.U. de 07/04/2010